



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

RELATÓRIO Nº 07/2020 – CONTROLE INTERNO

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren-SP referente ao terceiro trimestre de 2020.

Em cumprimento ao disposto no art. 5º, inciso I da Decisão Coren-SP/PLENÁRIO/06/2014, que discrimina as áreas de atuação do Controle Interno, procedemos à análise das demonstrações contábeis do COREN-SP referente ao terceiro trimestre de 2020.

BALANÇO PATRIMONIAL

1. No período em análise, o patrimônio do COREN-SP está composto por 42,44% de Ativo Circulante, 57,56% de Ativo Não Circulante, 7,54% de Passivo Circulante e 0,69% de Passivo Não Circulante resultando em um Patrimônio Líquido de 91,78%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	388.661.579,21	PASSIVO	31.955.393,70
Ativo Circulante	164.931.456,55	Passivo Circulante	29.290.870,92
Ativo Não Circulante	223.730.122,66	Passivo Não Circulante	2.664.522,78
		Patrimônio Líquido	356.706.185,51

2. O Ativo Circulante diminuiu -34,66% em comparação com o terceiro trimestre de 2019, e houve aumento de 9,70% das disponibilidades financeiras. A expressiva redução no saldo do Ativo Circulante, quando comparado os dois exercícios, se deve às alterações em relação à forma de contabilização da Dívida Ativa e Inadimplência do exercício e exercícios anteriores, isto em busca de adequação às melhores práticas aplicadas à Contabilidade Pública.

ATIVO EM	3º Trimestre /19	3º Trimestre /20	Diferença	%
Ativo Circulante	252.407.615,32	164.931.456,55	-87.476.158,77	-34,66%
Disponibilidades	84.083.056,78	92.241.895,48	8.158.838,70	9,70%



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

3. O grupo Ativo Não Circulante apresentou um aumento de 174,45%, e o grupo Créditos a Longo Prazo apresentou um crescimento de 1721,77%. O crescimento no grupo Créditos a Longo Prazo se deve, principalmente, à redução do valor registrado como Ajuste para Perdas Estimadas de Créditos Tributários em relação ao mesmo período de 2019, bem como em decorrência das alterações da forma de contabilização da Dívida Ativa e Inadimplência do exercício e de exercícios anteriores.

ATIVO EM	3º Trimestre /19	3º Trimestre /20	Diferença	%
Ativo Não Circulante	81.518.112,87	223.730.122,66	142.212.009,79	174,45%
Créditos a Longo Prazo	8.359.519,06	152.291.598,79	143.932.079,73	1721,77%
Bens Móveis	4.425.536,00	5.843.489,93	1.417.953,93	32,04%
Bens Imóveis	86.658.735,74	86.127.839,48	-530.896,26	-0,61%
Softwares	1.231.521,44	1.440.938,24	209.416,80	17,00%

4. O reflexo das alterações na forma de contabilização do saldo não realizado das Receitas a Receber no exercício anterior e dos Ajustes dos Exercícios Anteriores pode ser observado também por meio da expressiva variação positiva no Patrimônio Líquido do Conselho, o qual apresentou um aumento de 13,04%, em relação ao exercício anterior.

PASSIVO EM	3º Trimestre /19	3º Trimestre /20	Diferença	%
Patrimônio Líquido	315.554.383,80	356.706.185,51	41.151.801,71	13,04%

5. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 38.954.248,38 já no terceiro trimestre de 2019 foi de R\$ 35.743.713,38.

	3º Trimestre /19	3º Trimestre /20
ATIVO FINANCEIRO	87.045.390,36	95.129.793,21
PASSIVO FINANCEIRO	51.301.676,98	56.175.544,83
Superávit Financeiro	35.743.713,38	38.954.248,38



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

BALANÇO FINANCEIRO

8. No início do exercício de 2020 o saldo inicial apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 78.377.495,26, após o encerramento do terceiro trimestre o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ 93.376.638,17, representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 14.999.142,91.

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	110.235.643,95	ORÇAMENTÁRIA	85.640.835,56
CORRENTE	110.235.643,95	CORRENTE	R\$ 85.159.648,39
CAPITAL	0,00	CAPITAL	R\$ 481.187,17
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	24.522.885,11	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	34.118.550,59
Saldo Exerc Anterior	78.377.495,26	Saldo Exerc Seguinte	93.376.638,17
Resultado Financeiro	14.999.142,91		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

9. No exercício de 2020 foi prevista uma receita corrente 0,89% inferior ao previsto para 2019, em decorrência das novas regras estabelecidas na Resolução Cofen nº 616/2019, o que impactou em uma estimativa de redução da Receita no montante de R\$ 11.278.421,51, conforme item 1.3.3.2 da Proposta Orçamentária 2020.

Em relação à arrecadação, houve uma retração de 13,73% quando comparada ao mesmo período do exercício anterior, essa redução decorre dos impactos causados pela pandemia provocada pelo novo coronavírus (Covid-19), dentre eles, a prorrogação do vencimento das anuidades do exercício de 2020, conforme previsto na Resolução Cofen nº 632/2020 e 643/2020.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Previsão	2019	2020	Diferença	%
Receita Corrente	153.235.940,56	151.867.574,99	-1.368.365,57	-0,89%
Arrecadação	3º trimestre /19	3º trimestre /20	Diferença	%
Receita Corrente	127.778.198,66	110.235.643,95	17.542.554,71	-13,73%

10. No terceiro trimestre de 2020, ocorreu superávit corrente de R\$ 22.574.091,95, déficit de capital de R\$ 673.402,02, resultando em um superávit orçamentário de R\$ 21.900.689,93, quando comparamos a receita arrecadada *versus* despesas liquidadas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Fixação	Execução	Diferença
CORRENTES	151.867.574,99	110.235.643,95	41.631.931,04	CORRENTES	146.974.964,47	87.661.552,00	59.313.412,47
CAPITAL	0,00	0,00	0,00	CAPITAL	4.502.351,02	673.402,02	3.828.949,00
				Reserva de Contingência	390.259,50	0,00	390.259,50
Déficit				Superávit		21.900.689,93	
TOTAL	151.867.574,99	110.235.643,95	41.631.931,04	TOTAL	151.867.574,99	110.235.643,95	62.752.101,97

11. Da receita corrente prevista para todo o exercício, 72,59% foram realizadas. No mesmo período do exercício anterior este montante foi de 83,39%, ou seja, houve uma variação negativa em relação à meta do exercício anterior de 10,80%, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação até 3º Trimestre	%
2020	151.867.574,99	110.235.643,95	72,59%
2019	153.235.940,56	127.778.198,66	83,39%
		%	-10,80%



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

12. Em relação à execução das despesas (fase empenhada), foram realizadas 94,16% das despesas correntes fixadas, o que corresponde a um aumento de 5,70% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Despesas Correntes	Previsão	Execução até 3º Trimestre	%
2020	146.974.964,47	138.390.436,68	94,16%
2019	156.676.051,92	138.593.526,91	88,46%
		%	5,70%

13. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando devidamente os recursos ao Conselho Federal.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	86.666.982,31
Receitas de Serviços	10.158.098,21
Multas e Juros de Mora	4.128.972,63
Receita Dívida Ativa	6.760.795,68
Receita de Ônus de Sucumbência	0,00
Receitas não identificadas	257.801,73
Recuperação de Despesas	0,00
BASE DE CÁLCULO ART. 10	107.972.650,56
TRANSFERENCIA CALCULADA (AX25%)	26.993.162,64
TRANSFERENCIA REALIZADA COREN SP	26.992.414,81
DIFERENÇA	-747,83



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

A diferença acumulada de R\$ 747,83 repassada a menor pelo Coren-SP ao Cofen, por ser baixo valor, será apurada no decorrer do próximo trimestre.

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

14. Para o exercício de 2020 foi orçado o valor de R\$ 68.002.666,77 para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 44,78% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão Exercício 2020		
Receita Corrente Líquida	151.867.574,99	100,00%
Limite - LRF (50%S/ RCL)	75.933.787,50	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	68.002.666,77	44,78%

A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF, se encontra abaixo do limite estipulado, correspondendo a 45,02% da Receita Corrente Líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Execução nos 12 meses (Outubro/2019 a Setembro/2020) conf LRF		
Receita Corrente Líquida	135.704.030,50	100,00%
Limite - LRF (50%S/ RCL)	67.852.015,25	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	61.094.773,56	45,02%

Informamos que o cálculo da despesa com pessoal foi revisto, com base nas instruções expedidas pela Controladoria Geral do Cofen no mês de outubro de 2016, que em suma, estabelece que os Conselhos devam respeitar a Resolução Cofen nº 340/2008, devidamente aprovada pelo Plenário do Cofen em 2008, a qual estabelece em seu artigo 44 que será observado o limite de 50% de gastos com pessoal, conforme Constituição da República Federativa do Brasil e Lei Complementar da União. O parágrafo 1º do mesmo artigo do normativo interno define a despesa total com pessoal como:



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

§ 1º - Para os efeitos deste Regulamento, entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos da Autarquia com os servidores e ocupantes de cargos comissionados, com quaisquer espécies **remuneratórias**, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

Sendo que a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) define em seu art. 457 remuneração como:

Compreendem-se na remuneração do empregado, para todos os efeitos legais, além do salário devido e pago diretamente pelo empregador, como contraprestação do serviço, as gorjetas que receber. O § 1º - Integram o salário não só a importância fixa estipulada, como também as comissões, percentagens, gratificações ajustadas, diárias para viagens e abonos pagos pelo empregador (Redação dada pela Lei n.º 1.999, de 01-10-53, DOU 07-10-53).

No entanto, segundo o § 2º - Não se incluem nos salários as ajudas de custo, assim como as diárias para viagem que não excedam de 50% (cinquenta por cento) do salário percebido pelo empregado. (Redação dada pela Lei n.º 1.999, de 01-10-53, DOU 07-10-53).

Desta forma, foram consideradas apenas as despesas remuneratórias ao realizar o cálculo da despesa com pessoal, excluindo-se as despesas indenizatórias, tais como: auxílio alimentação, auxílio creche, auxílio funeral, plano de saúde, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

15. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 182.643.756,98, sendo composta por 90,19% de Receitas de Contribuições. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo.

Variação Patrimonial Aumentativa	182.643.756,98	100,00%
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	164.728.640,74	90,19%
Valor Bruto de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	10.158.098,21	5,56%
Juros e Encargos de Mora	4.128.986,08	2,26%
Descontos Financeiros Obtidos		0,00%
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	2.259.083,39	1,24%
Transferências Intra Governamentais		0,00%
Valorização e Ganhos com ativos	1.128,61	0,00%
Outras Variações	1.367.819,95	0,75%



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

Variações Patrimonial Diminutiva	131.954.256,78	100,00%
Pessoal e Encargos	50.549.258,29	38,31%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.831.257,47	13,51%
VPD Financeiras	20.891.524,41	15,83%
Transferências e Delegações Concedidas	80.000,00	0,06%
Desvalorização e Perdas de Ativos	0,00	0,00%
VPD Tributárias	12.756,29	0,01%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	42.589.460,32	32,28%
RESULTADO PATRIMONIAL	50.689.500,20	

Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 50.689.500,20.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

CONCLUSÃO

16. Diante do exposto, constatamos que:

- a) As disponibilidades financeiras do Coren-SP apresentaram um aumento de 9,70% em comparação ao terceiro trimestre de 2019. O Passivo Financeiro aumentou em 9,50% e o Ativo Financeiro em 9,29%, já o superávit financeiro apresentado este ano foi 8,98% superior em relação ao mesmo período do ano passado;
- b) Conforme exposto no item 7 e demonstrado no balanço patrimonial (item 1), as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são muito pequenas, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência;
- c) Da receita corrente prevista, no período em análise, foi arrecado 72,59% do total previsto para o exercício;
- d) Este Conselho Regional está abaixo dos limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de aproximadamente 45,02% da receita corrente líquida;
- e) Devido às alterações na forma de contabilização da Dívida Ativa, Inadimplência do exercício e de exercícios anteriores, houve variação negativa no saldo do Ativo Circulante (34,66%) e variação positiva do Patrimônio Líquido do Conselho (13,04%).

São Paulo, 06 de novembro de 2020.

Aline Érika Barbosa
Matrícula 1053 – COREN/SP
Contadora

Camila Souza Sanches
Matrícula 894 – COREN/SP
Controladora Geral



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

RELATÓRIO Nº 08/2020 – CONTROLE INTERNO

Ementa: Acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso do Coren-SP referente ao terceiro trimestre de 2020.

Procederemos à análise quanto ao cumprimento do cronograma anual de desembolso do COREN-SP referente ao período de janeiro a setembro de 2020, em cumprimento ao disposto nos §§ 2º, 3º e 4º do art. 3º da Resolução COFEN nº 532/2017, que estabelece:

Art.3º Deverá ser apresentado pela Tesouraria após 30 (trinta) dias da aprovação da proposta orçamentaria, o Cronograma Anual de Desembolso, que consiste na programação mensal de cada grupo de receita e despesa.

§1º Deverá ainda, a Tesouraria apresentar após 15 (quinze) dias da aprovação das reformulações orçamentárias, o cronograma anual de desembolso atualizado;

§2º A Controladoria Geral deverá trimestralmente realizar o controle e acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso;

§3º A Controladoria Geral ou órgão de controle interno deverá efetuar, trimestralmente, a avaliação das metas mensais fixadas emitindo relatório à Diretoria, no prazo regimental;

§4º Se verificado, ao final de um trimestre, que a realização da receita não comportará o cumprimento das metas, a Controladoria Geral poderá propor ao Plenário do Cofen medidas para atingimento das metas propostas.

1. DA EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Conforme Cronograma de Desembolso anexo a este relatório, foi prevista a arrecadação para o terceiro trimestre de 2020 no montante de R\$ 23.724.437,58, enquanto que o valor efetivamente arrecadado foi de R\$ 16.912.166,11, o que representa uma arrecadação de R\$ 6.812.271,47 ou 29% abaixo do previsto para o trimestre.

Em relação às despesas, foi estimado o valor de R\$ 32.675.289,38 para o terceiro trimestre, enquanto que o total de despesas pagas foi no montante de R\$ 25.119.570,58, ou seja, inferior em R\$ 7.555.718,80 (23%) quando comparado ao total previsto de gastos para o trimestre, conforme tabelas abaixo:



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

JULHO				
	PREVISTA	REC. ARRECADADA/ DES. PAGA	DIFERENÇA R\$	DIFERENÇA %
RECEITA	8.279.240,41	6.234.518,06	-R\$ 2.044.722,35	-25%
DESPESA	11.282.324,81	8.619.433,55	2.662.891,26	-24%

AGOSTO				
	PREVISTA	REC. ARRECADADA/ DES. PAGA	DIFERENÇA R\$	DIFERENÇA %
RECEITA	7.655.254,62	5.041.391,83	-R\$ 2.613.862,79	-34%
DESPESA	10.474.205,93	8.120.203,27	R\$ 2.354.002,66	-22%

SETEMBRO				
	PREVISTA	REC. ARRECADADA/ DES. PAGA	DIFERENÇA R\$	DIFERENÇA %
RECEITA	7.789.942,55	5.636.256,22	-R\$ 2.153.686,33	-28%
DESPESA	10.918.758,64	8.379.933,76	R\$ 2.538.824,88	-23%

2. AVALIAÇÃO DAS METAS MENSIS FIXADAS

Da análise sobre a execução do cronograma anual de desembolso, conforme item 1 supra, nossa avaliação é que as metas mensais fixadas no cronograma não foram atingidas, o que possivelmente é uma das consequências da situação de emergência provocada pela pandemia de coronavírus (Covid-19), que suscitou a adoção de medidas pelo sistema Cofen/Corens, dentre elas, a prorrogação do vencimento das anuidades do exercício de 2020, conforme previsto na Resolução Cofen nº 632/2020 e 643/2020.

Quando analisamos o terceiro trimestre de 2020, observa-se uma arrecadação 12% inferior ao estimado e execução de despesa 20% inferior ao previsto, conforme quadro abaixo.

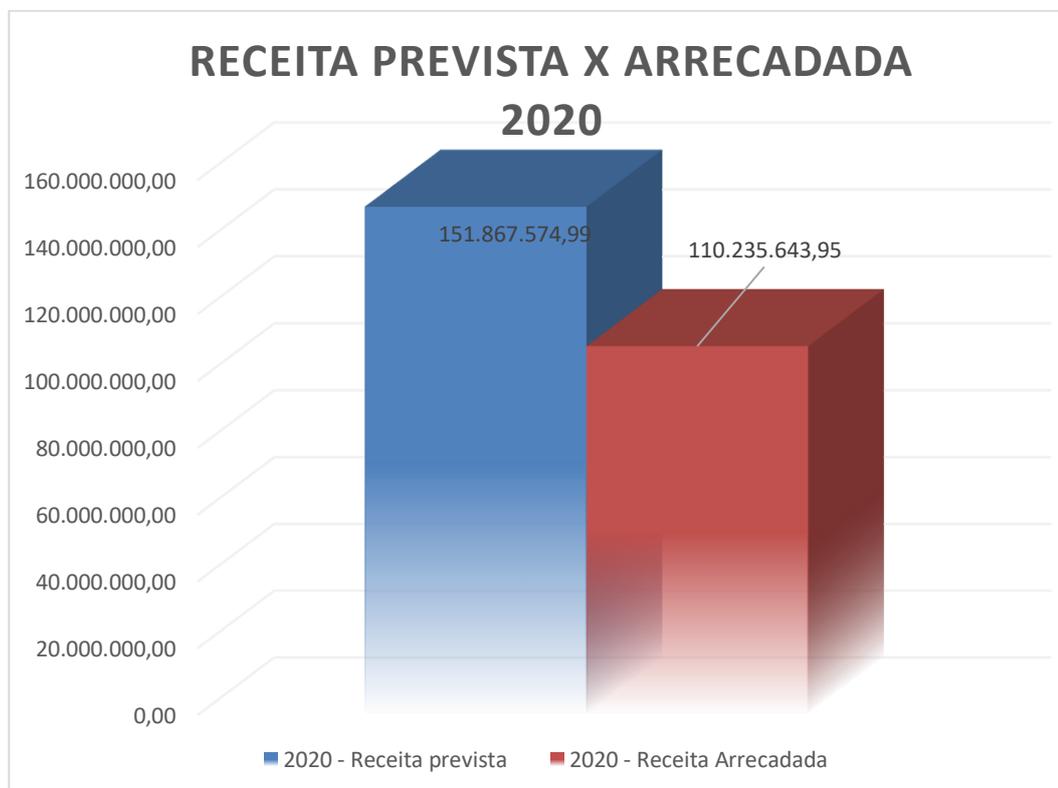


Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

PERÍODO DE JANEIRO A SETEMBRO DE 2020				
	PREVISTA	REC. ARRECADADA/ DES. PAGA	DIFERENÇA R\$	DIFERENÇA %
RECEITA	R\$ 125.862.956,59	R\$ 110.235.643,95	-R\$ 15.627.312,64	-12%
DESPESA	R\$ 107.326.235,86	R\$ 85.640.835,56	-R\$ 21.685.400,30	-20%

2.1.RECEITAS

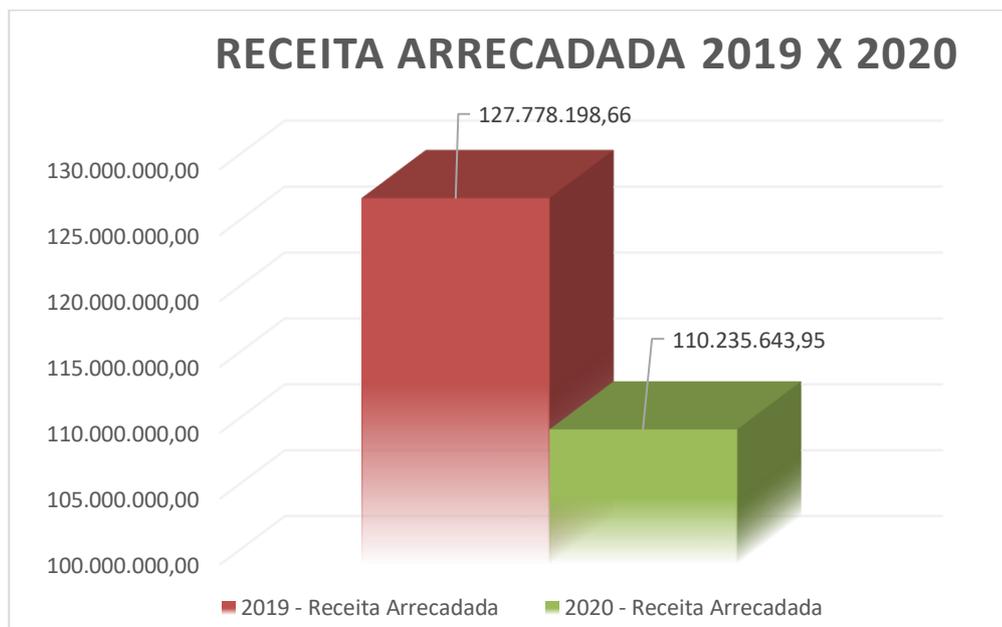
No terceiro trimestre de 2020 a arrecadação das receitas foi de **72,59%** do total previsto, conforme gráfico abaixo.





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

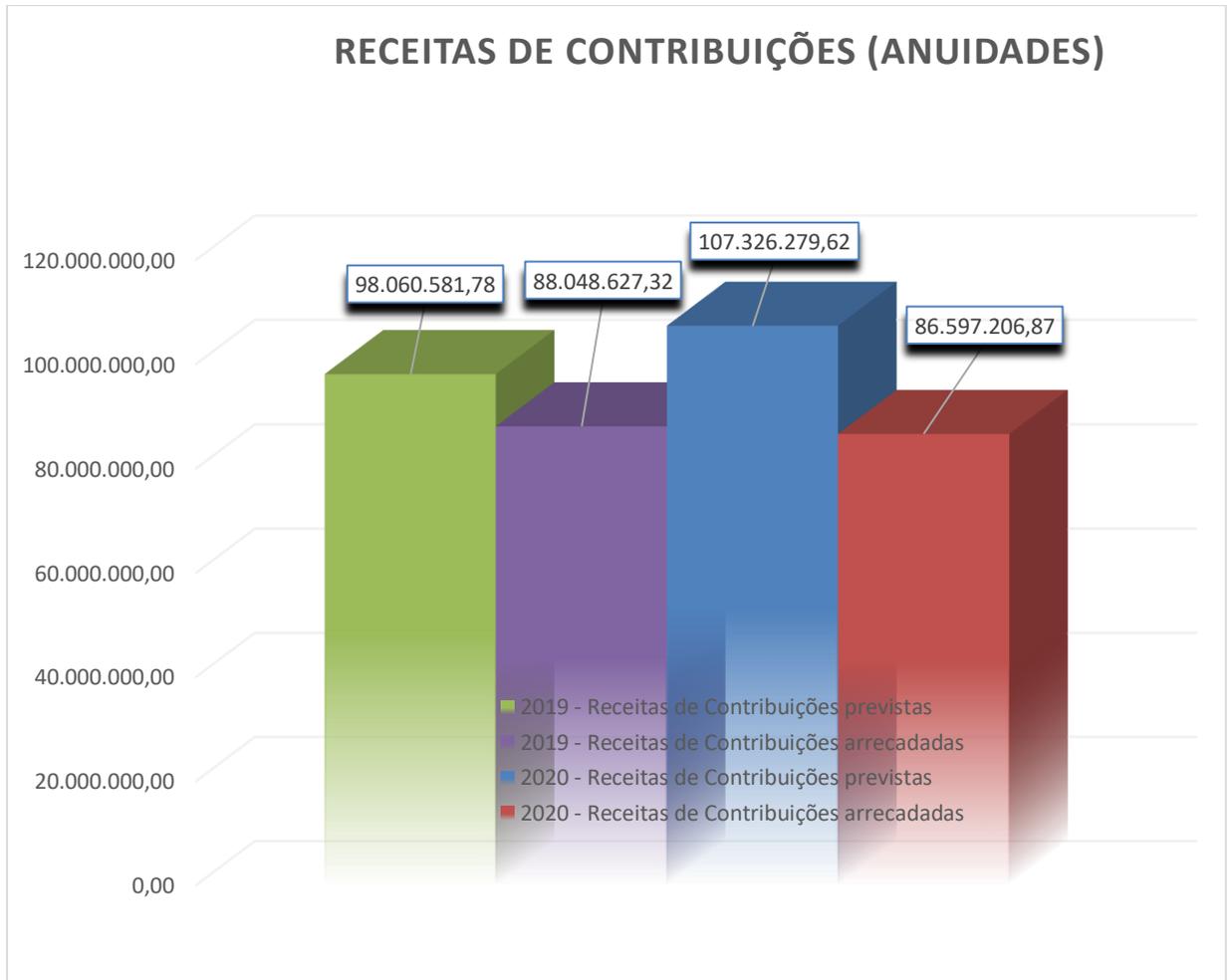
Ao compararmos o mesmo período (janeiro a setembro) de 2019 e 2020 identificamos que houve uma retração de 13,73% em relação a 2019. Vide os valores arrecadados abaixo:



Em relação às Receitas de Contribuição, as quais representam 71% da Receita total orçada, observa-se a arrecadação de R\$ 86.597.206,87, ou seja, 81% do estimado para o grupo foi arrecadado no período. Verifica-se uma redução de R\$ 1.451.420,45 (1,65%) em relação ao mesmo período do ano anterior.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

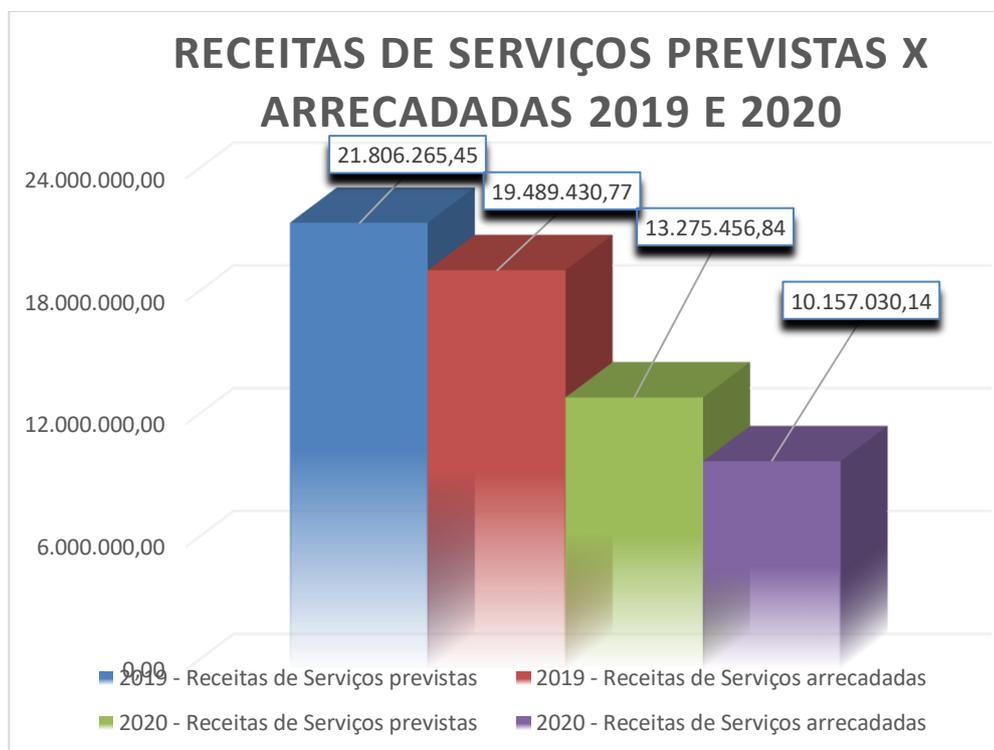


Ao analisar a Receita de Serviços, deve-se considerar a redução do número de taxas de serviços cobrados pelos Conselhos Regionais, conforme determinado pela Resolução Cofen nº 616/2019. Assim, observa-se que houve redução na previsão de arrecadação de taxas para 2020 na ordem de 39% em relação a 2019.

Em relação à arrecadação, observa-se uma queda de 48% para esse tipo de receita em relação ao mesmo período do ano anterior. Verifica-se ainda a arrecadação de 76% das Receitas de Serviços previstas para o período.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo



2.1.1 DA PROJEÇÃO DA RECEITA E DO CÁLCULO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Conforme relatado no item 1 deste relatório, verificamos que ao comparar o valor mensal previsto no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso com o efetivamente arrecadado, houve uma frustração na expectativa de arrecadação no 3º trimestre de 29%. No 2º trimestre de 2020, a arrecadação ficou 37% abaixo do previsto no cronograma de desembolso, conforme demonstrado abaixo:

	2º Trimestre	3º Trimestre
Projeção Cronograma	R\$ 31.729.449,51	R\$ 23.724.437,58
Arrecadação	R\$ 20.064.754,68	R\$ 16.912.166,11
Diferença	-R\$ 11.664.694,83	-R\$ 6.812.271,47
%	-37%	-29%

Tendo em vista a expectativa de arrecadação prevista no Cronograma de Desembolso para o 4º trimestre de 2020 de R\$ 26.004.618,41; e considerando o percentual médio de 33%¹ de frustração dessa expectativa observado nos dois trimestres

¹ Percentual médio de frustração da expectativa de arrecadação dos 2 (dois) últimos trimestres = $(37\% + 29\%) / 2$



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

anteriores - 37% e 29% , pode-se estimar a seguinte expectativa de receita para o último período do presente exercício:

	4º Trimestre
Projeção Cronograma	R\$ 26.004.618,41
Média de frustração	33%
Expectativa de arrecadação	R\$ 17.423.094,33

Considerando as despesas empenhadas e pré-empenhadas até 05/11/2020, haveria um déficit de R\$ 13.348.819,55, conforme abaixo:

RECEITA		
R\$	110.235.643,95	Realizada até Setembro/2020
R\$	17.423.094,33	Expectativa 4º Trimestre
R\$	127.658.738,28	Total do Exercício

DESPESAS		
	140.607.564,57	Empenhadas
	399.993,26	Pré-empenhadas
	141.007.557,83	Total do Exercício

-R\$	13.348.819,55	POSSÍVEL DÉFICIT DO EXERCÍCIO
-------------	----------------------	--------------------------------------

Entretanto, é importante que haja uma análise criteriosa dos empenhos emitidos a fim de identificar saldos passíveis de anulação ou ainda possíveis saldos insuficientes para o período, conforme recomendado no item 3.3 do Relatório 06/2020 dessa Controladoria. Tais medidas corroboram para o acompanhamento efetivo da execução orçamentária conforme recomendado anteriormente por essa Controladoria por meio da Recomendação nº 05/2018.

Destaca-se ainda a necessidade de atuação estratégica por parte da gestão deste conselho com o objetivo de melhorar a eficiência da realização da receita, conforme recomendado por essa Controladoria por meio da Recomendação nº 15/2018.

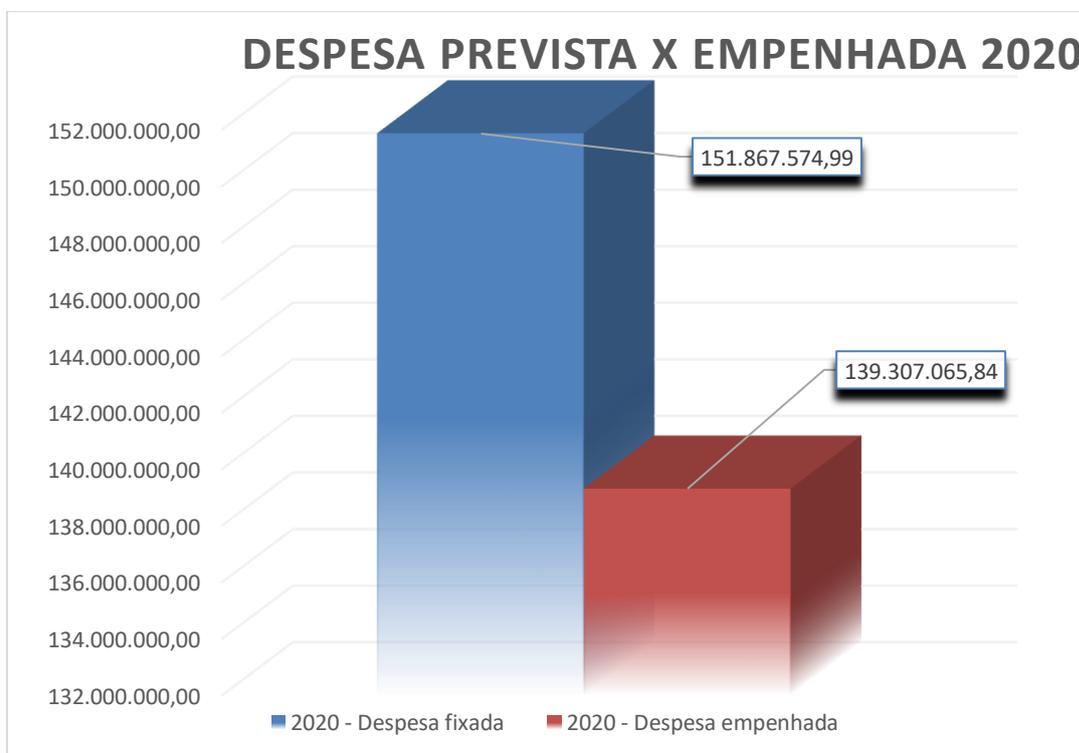


Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

2.2.DESPESAS

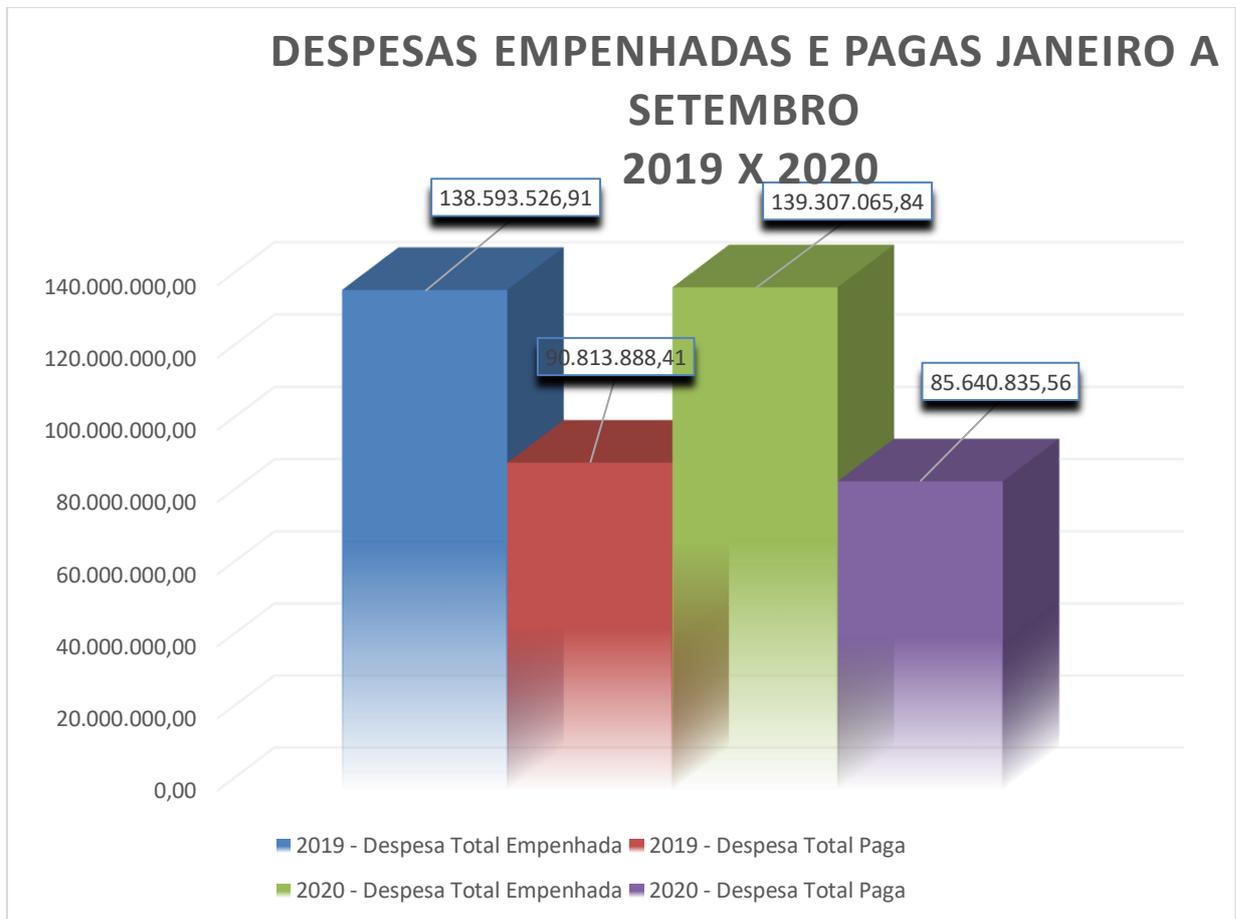
As despesas pagas no terceiro trimestre de 2020 não ficaram próximas das metas estabelecidas, sendo 23% inferior ao estimado.

Ao analisarmos as despesas nas fases de empenho e de pagamento, verifica-se que o total empenhado até o mês de setembro corresponde a 92% do total orçado para o exercício. Já as despesas pagas correspondem a 56% das despesas orçadas. Vide os números abaixo:





Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo



Quando se compara as despesas nas fases de empenho e de pagamento no período de janeiro a setembro de 2019 e 2020, identifica-se que o total empenhado foi apenas 0,51% acima do total empenhado no mesmo período de 2019 e a despesa na fase paga foi 5,70% inferior.



Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, segue o relatório do acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso do Coren-SP referente ao terceiro trimestre de 2020 sobre o qual recomendamos:

- a. Acompanhamento efetivo do planejamento e da execução orçamentária, designação formal da área responsável e determinação das respectivas atribuições, bem como definição dos fluxos dos processos pertinentes;
- b. Atuação estratégica da gestão no que tange à adoção de medidas para melhoria da eficiência e eficácia da realização da receita;
- c. Manifestação em relação às recomendações emitidas no Relatório 06/2020, item 3, em relação às medidas adotadas ou ao Plano de Ação implementado.

São Paulo, 06 de Novembro de 2020.

Aline Érika Barbosa
Matrícula 1053 – COREN/SP
Contadora

Camila Souza Sanches
Matrícula 894 – COREN/SP
Controladora Geral



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
- Controladoria Geral -

PARECER DA CONTROLADORIA GERAL

PARECER Nº	06/2020
UNIDADE ANALISADA:	Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo.
EXERCÍCIO:	2020
TIPO:	CONTAS DA GESTÃO DE JANEIRO A SETEMBRO
CIDADE	SÃO PAULO/SP

No âmbito de sua competência, conforme artigo 11 § 1º Inciso X e § 2º Inciso V da Resolução Cofen nº 373/2011, art. 5º, inciso I da Decisão Coren-SP/PLENÁRIO/06/2014 e artigo 11 da Resolução Cofen nº 504/2016, e especialmente em relação ao atendimento às normas gerais e específicas; gestão orçamentária, financeira e patrimonial, quanto aos aspectos da economicidade, eficiência e eficácia opina:

- I. Dos exames técnicos e formais realizados, informamos que foram examinados os seguintes demonstrativos contábeis e financeiros correspondentes ao período de janeiro a setembro de 2020: Balancete de Verificação, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Comparativo da Receita e Comparativo da Despesa Empenhada/Liquidada/Paga, Demonstração das Variações Patrimoniais e Balanço Patrimonial. Tais demonstrativos foram elaborados sob a responsabilidade da administração.
- II. Nossos exames foram conduzidos de acordo com o escopo dos Relatórios nºs 07/2020 e 08/2020, ambos emitidos por esta Controladoria:

Em nossa opinião, de acordo com o escopo supramencionado, as demonstrações contábeis e financeiras representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição financeira da Autarquia em 30 de setembro de 2020.

Cabe ressaltar o atual cenário de saúde pública de importância internacional reconhecida em razão do coronavírus (Covid-19), cujo término ainda é imprevisível, bem como as medidas adotadas pelo



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - Controladoria Geral -

sistema Cofen/Corens, dentre elas, a prorrogação do vencimento das anuidades do exercício de 2020, conforme previsto na Resolução Cofen nº 632/2020 e 643/2020, o que impactou fortemente na redução da arrecadação até o trimestre deste Conselho.

Considerando o panorama de incertezas sobre a projeção da receita referente ao segundo semestre de 2020, a Controladoria emitiu recomendações no item 3 do Relatório CG nº 06/2020 que tratou da análise do cumprimento do cronograma anual de desembolso do Coren-SP referente ao segundo trimestre, de modo a subsidiar a gestão do Conselho na adoção de medidas para o enfrentamento da atual crise e evitar ou reduzir um possível Déficit orçamentário. Desse modo, mantemos as recomendações já emitidas no citado relatório, pois no terceiro trimestre também observou-se queda na arrecadação de 29%, ao comparar o valor previsto para o trimestre em relação ao que foi efetivamente arrecadado, o que pode ser observado detalhadamente no item 1 e 2.1 do Relatório CG nº 08-2020 sobre o acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso do Coren-SP referente ao terceiro trimestre .

Destacamos que, mesmo com o alto grau de incertezas e o atual cenário econômico, o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo obteve resultados positivos, como o Superávit Orçamentário de R\$ 21.900.689,93, considerando as despesas na fase liquidada, além do Resultado Financeiro de R\$ 14.999.142,91 e do Resultado Patrimonial de R\$ 50.689.500,20.

Assim, de acordo com os fatos apresentados, concluímos pela **REGULARIDADE** das demonstrações contábeis e financeiras do período de janeiro a setembro de 2020, com recomendações reproduzidas no item 3 do Relatório CG nº 06/2020 e no Relatório CG nº 08-2020.

São Paulo, 06 de setembro de 2020.

Controladoria Geral – COREN/SP

Camila Souza Sanches
Matrícula 894 – COREN/SP
Controladora Geral